



Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho n.º 266/PRES/ESHTE/2020

Por ter saído com inexatidão o Despacho n.º 252/PRES/ESHTE/2020, de 09 de dezembro, no uso da competência que me é atribuída pela alínea e) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 90.º dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de 1 de setembro, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, e ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, **retifico o Despacho n.º 252/PRES/ESHTE/2020, de 09 de dezembro:**

Onde se lê:

“(…) passando a produzir efeitos entre **06/09/2020** e 28/02/2021. (…)”

Deve ler-se:

“(…) passando a produzir efeitos entre **06/10/2020** e 28/02/2021. (…)”

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)